

RUA IRACEMA SALANI PALAZZO

Decreto nº 7388 de 05-10-1982

Protocolado nº 25.364 de 20-08-1982 em nome de  
vereador Assis Argenton e Outros

Formada pelo rua 10 do Parque das Universidades

Início na rua Valentina Penteado de Freitas

Término na rua José Aparecido Pavan

Parque das Universidades

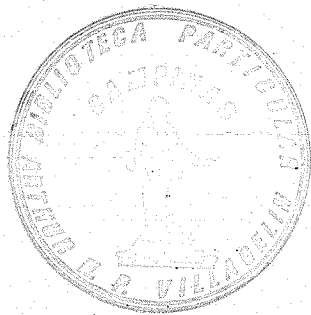
Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Dr. José Nas-  
sif Mokarzel.

IRACEMA SALANI PALAZZO

Eis a justificativa apresentada pelo vereador Argenton:

"Iracema Salani Palazzo, dama de nossa sociedade, dona de casa exemplar e mãe extremosa, dedicou toda a sua vida em fazer bem ao próximo, sendo dotada de alto espírito filantrópico. Mercê os dotes de que era possuída Iracema Salani Palazzo se fez credora do respeito e admiração de todos aqueles que com ela tiveram a ventura de privar. Entendemos justo seja seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade."





J U S T I F I C A T I V A

Iracema Salani Palazzo, dama de nossa sociedade, dona de casa exemplar e mãe extremosa, dedicou toda a sua vida em fazer bem ao próximo, sendo dotada de alto espírito filantropico.

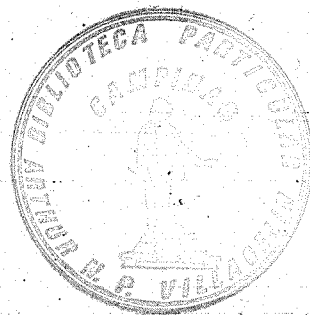
Mercê os dotes de que era possuída Iracema Salani Palazzo se fez credora do respeito e admiração de todos aqueles que com ela tiveram a ventura de privar.

Entendemos justo seja seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

*[Handwritten signature]*  
Assis Argenton.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



9

DECRETO N.º 7388 DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

DENOMINA "IRACEMA SALANI PALAZZO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA IRACEMA SALANI PALAZZO" a Rua 10 do Parque das Universidades, com início na Rua Valentina Penteado de Freitas e término na Rua José Aparecido Pavan.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de Outubro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 25364, de 20 de agosto de 1982, por indicação do Vereador Assis Argenton e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito